



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VI

Edição 1021



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 55/2024

De 24 de junho de 2024

Dispõe sobre a quarta Revisão do Plano Anual de Contratações 2024.

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2024 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2024;

Considerando que após publicação do Plano a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a quarta revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2024 da Câmara Municipal de Extrema:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LVB31-0N011-W062Y-GRM09-GCM3V



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Seq.	Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
645	Leitor biométrico digital cadastrador	2	Peças	R\$ 2.338,00	R\$ 4.676,00
646	Teclado especial para CFC	8	Peças	R\$ 3.380,00	R\$ 27.040,00
647	PAD de captura digital de assinatura	2	Peças	R\$ 7.288,31	R\$ 14.576,62

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento do exercício anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º A aquisição do leitor biométrico digital – cadastrador é essencial para garantir a segurança e a integridade do processo de cadastro de candidatos à habilitação veicular. O teclado especial para CFC é necessário para os Centros de Formação de Condutores (CFCs) porque oferece funcionalidades específicas voltadas para a operação do sistema do DETRAN durante as provas teóricas, facilitando a navegação e a inserção de dados. O PAD de captura digital de assinatura é imprescindível para garantir a autenticidade das assinaturas dos candidatos nos documentos necessários para o processo de habilitação de veículos.

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade de acesso [acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura) e digite o identificador: LVBS1-0NO11-W062Y-6RMU9-GCM3V





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Art. 5º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LVBS1-0NO11-W062Y-6RMJ9-GCM3V



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
[@camaradeextrema](https://www.instagram.com/camaradeextrema)
[/camaramunicipalextrema](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrema)
[/camaramunicipaldeextrema](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldeextrema)



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1715
Documento Nº: 55/2024

Protocolo Data: 25/06/2024
Processo Nº: SN




Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 24/06/2024 às 15:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
LVB3I-0NO1I-W062Y-6RMJ9-GCM3V

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Sidney Soares Carvalho
Data 25/06/2024 10:47
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – CONTRATO Nº 41/2023

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e renovação. Primeiro Termo Aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Valfredo Almeida Silva - CPF nº. 463.694.306-68. **Objeto:** Locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, Centro, Extrema/MG, para abrigar as instalações do PROCON e da TV CÂMARA. Celebração do primeiro termo aditivo. Aditivo de renovação e de reajustamento de valores ao Contrato nº 41/2023, Processo Licitatório nº 52/2023, Dispensa nº 10/2023. **Finalidade:** reajustamento de valores contratuais e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **Valor Global Estimado:** R\$100.812,10 (cem mil, oitocentos e doze reais e dez centavos). **Vigência:** 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36 e 3.3.90.47. **Assinam:** Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Valfredo Almeida Silva, pela Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.036.603/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024

OBJETO

Contratação de quatro inscrições específicas para participação no curso "REDES SOCIAIS E A COMUNICAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR, de 25 a 28 de junho de 2024, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Beatriz Oliveira de Sousa, Marcio José Vieira, Marília de Cássia Custódio Moreira e Telma Aparecida Maciel.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. **O Processo nº. 81/2024, Inexigibilidade nº. 49/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de junho de 2024.

Sidney Soares Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024

OBJETO

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "XIII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, de 25 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Edvaldo de Souza Santos Junior e Valmir de Freitas Fabris.

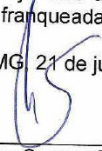
VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. **O Processo nº. 82/2024, Inexigibilidade nº. 50/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de junho de 2024.



Sidney Soares Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.693/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024

OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "III ENCONTRO TÉCNICO ASSESSORIA LEGISLATIVA, CHEFES DE GABINETE, PROCURADORIA E DIRETORIA LEGISLATIVA", promovido pela PLENUM GESTÃO LTDA, de 25 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Carminie Roberta Alves.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. **O Processo nº. 83/2024, Inexigibilidade nº. 51/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente a administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 24 de junho de 2024.

Sidney Soares Carvalho
Presidente



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**